**Regras de Negócio**

**RN-0001:** O morador deve requerer informações de seu interesse à recepção da administração.

**RN-0002:** A administração deve manter atualizados todos os dados dos moradores, telefones, emails, placa de veículos.

**RN-0003:** A administração é responsável pelo controle do agendamento das áreas comuns, sendo restrito ao morador apenas uma locação por mês do mesmo espaço.

**RN-0004:** Após a reserva do espaço área comum, não será permitido o cancelamento, gerando cobrança.

**RN-0005**: Caso não haja histórico e cadastro do prestador de serviço, este deverá ser cadastrado e o morador deverá disponibilizar todas as informações necessárias à administração, caso contrário, não será liberado o acesso.

**RN-0006:** Quando alugado os espaços,A chave do local estará disponíveis oito horas antes do início da locação. A retirada da chave é de responsabilidade do locatário e estará disponível na administração, após o término do uso da área comum o morador possui até 2hrs para a devolução da chave, o espaço será fiscalizado e liberado.

**RN-0007:** Morador deve retirar encomendas na administração, após ser notificado pela mesma.